

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA

Eleição dos Órgãos Sociais - 2008/2012

REGULAMENTO

DATA, VIGÊNCIA DO MANDATO E ELEGIBILIDADE:

De acordo com a data proposta pela Comissão Instaladora, a eleição para os Órgãos Sociais da Associação Regional de Triatlo da Madeira (A.R.T.M.), para o quadriénio 2008-2012, realizar-se-á no dia **29 de Agosto de 2008** (6ª-feira), na Sala de Reuniões, da Piscina da Penteada, pelas 19 horas.

Serve o presente documento de regulamento para o referido acto eleitoral. Dele constam os seus principais procedimentos.

O mandato de vigência dos órgãos sociais que vierem a ser eleitos prolonga-se até o ano de 2012, momento em que serão convocadas novas eleições para o quadriénio seguinte, salvo impossibilidade ou situação prevista em termos estatutários.

DATAS:

Data limite para apresentação das <u>listas candidatas</u>: dia 22 de Agosto de 2008 (6ª feira)
--

As listas deverão dar entrada, até à referida data, na morada postal da *Delegação Regional de Triatlo da Madeira: Estrada Dom Manuel I, n.º 95,9200-073 Machico, Apartado 49 EC – Machico, Tel: 911162088, Fax: 291964250.*

As listas que o entenderem, poderão fornecer o seu programa eleitoral, para divulgação junto dos clubes regionais.

A constituição das listas terá obrigatoriamente de respeitar os cargos estipulados nos Estatutos da A.R.T.M.

Todos os órgãos sociais candidatos à eleição, pertencentes a qualquer uma das listas, não devem possuir quaisquer incompatibilidades estatutárias para o desempenho imediato de funções, e ter maioria à data da eleição.

- Os Clubes regionais filiados na Federação de Triatlo de Portugal serão então informados das listas candidatas, bem como dos programas eleitorais disponibilizados, até ao dia **26 de Agosto de 2008 (3ª feira)**.

- Decorrerá então a convocatória de todos os clubes regionais para a Assembleia Geral de eleição dos corpos sociais da Associação Regional de Triatlo da Madeira.

LOCAL E PROCEDIMENTOS:

- A comissão instaladora nomeará um Presidente da Mesa, que supervisionará o acto eleitoral;
- O voto é secreto;
- Os representantes dos Clubes deverão apresentar-se devidamente credenciados para a votação;
- A urna para votação estará disponível para votação durante 60 minutos, entre as 19h00 e as 20h00, existindo no local um caderno eleitoral, onde o Presidente da Mesa descarregará as presenças;
- O boletim de voto conterá as listas candidatas de acordo com a ordem de chegada da intenção de candidatura. A primeira lista designar-se-á por «Lista A», a segunda por «Lista B» e assim sucessivamente;
- Durante o período de votação, na proximidade do local de voto, a constituição das listas candidatas será exposta para consulta dos Clubes filiados, com a respectiva indicação dos cargos para os quais são propostos. Não são no entanto permitidas, nesse local, quaisquer explicações ou esclarecimentos sobre os conteúdos das listas apresentadas;
- Todos os Clubes regionais filiados na Federação de Triatlo de Portugal, à data das eleições, terão direito a um voto;
- No final, proceder-se-á à abertura da urna e serão contados os votos referentes a cada lista. O Presidente da Mesa decidirá acerca dos votos a considerar nulos;
- Os resultados finais da votação constarão da acta a ser elaborada pelo Presidente da Mesa, que será também assinada pelos representantes de cada uma das listas candidatas;

TOMADA DE POSSE:

A tomada de posse dos órgãos sociais eleitos terá lugar no dia 12 de Setembro de 2008, em local e data a designar.

Machico, 30 de Julho de 2008

A Comissão Instaladora da A.R.T.M.
